

ACTA N.º 48/2004

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PENICHE,
REALIZADA NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2004:

Aos treze dias do mês de Dezembro do ano dois mil e quatro, nesta cidade de Peniche, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, estando presentes os Excelentíssimos Senhores Jorge Manuel Rosendo Gonçalves, Presidente, Luís Gonzaga Franco Pinto, Vice- Presidente, Vítor Manuel Farricha Mamede, Jorge Serafim Silva Abrantes, Clara Maria Bruno Filipe e Emídio Manuel Tavares Barradas, Vereadores, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche.

A reunião foi aberta, pelo Senhor Presidente, eram quinze horas.

Não compareceu à reunião o Senhor Vereador António José Correia.

A Câmara passou a apreciar os assuntos a seguir indicados, tendo as deliberações, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, sido tomadas por unanimidade e votação nominal.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

No período Antes da Ordem do Dia, usaram da palavra os seguintes membros da Câmara sobre os assuntos e pela forma que se indicam:

Senhor Vice-Presidente:

Deu conhecimento da sua participação nas seguintes reuniões e eventos:

- Dia 7 de Dezembro, em representação do Senhor Presidente da Câmara, jantar de Natal das Escolas do IPL, que decorreu neste concelho, o qual teve o apoio do Município, na parte da animação;

- Dia 10 de Dezembro, da parte da tarde, reunião da Assembleia Intermunicipal da AMO, também em representação do Senhor Presidente, onde foram apreciados e aprovados os documentos previsionais para o próximo ano;

- Dia 12 de Dezembro, recepção e actuação do Coral Infantil de Óbidos, no Clube Recreativo Penichense, integrada no Natal Penicheiro/2004;

Senhor Presidente da Câmara:

Comunicou também à Câmara ter participado nas seguintes reuniões e eventos:

- Dia 8 de Dezembro, almoço comemorativo do 20.º aniversário da firma Horácio Vieira Leal, tendo proposto que se felicite aquela empresa pela efeméride, ao que se associaram os demais membros da Câmara;

- Dia 9 de Dezembro, reunião da ADEPE, para apreciação dos documentos previsionais para o próximo ano;

- Dia 10 de Dezembro, da parte da manhã, reunião do Conselho de Administração da AMO, para apreciação e votação dos documentos previsionais para o próximo ano, e, da parte da tarde, assinatura dos contratos financeiros com o Centro Social da Bufarda e a Comissão Fabriqueira da Igreja de São Leonardo, respectivamente, para a construção da sede do Centro e da beneficiação da Igreja do Casal Moinho.

CLUBE DE TÊNIS DE PENICHE:

No final do período de Antes da Ordem do Dia, a Câmara recebeu, a seu pedido, quatro elementos da Direcção do Clube de Ténis de Peniche, os quais prestaram à Câmara esclarecimentos sobre a vida do clube e, em especial, sobre a utilização dos campos de ténis do Baluarte, cuja exploração lhe está concedida, conforme protocolo celebrado em 1.2.1993, o que fizeram na sequência e para esclarecimento dos reparos feitos na última reunião da Câmara por um grupo de associados.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

ACTAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foi presente e assinada a acta da reunião camarária realizada no dia seis de Dezembro corrente, tendo sido previamente distribuídas fotocópias pelos Senhores Vereadores.

BALANCETES:

Foram presentes os balancetes dos fundos da tesouraria da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados do dia dez de Dezembro corrente, tendo a Câmara verificado e aprovado os saldos de, respectivamente:

Câmara Municipal (de operações orçamentais): 561.098,21 € (quinhentos e sessenta e um mil noventa e oito euros e vinte e um cêntimos).

Câmara Municipal (de operações não orçamentais): 251.243,85 € (duzentos e cinquenta e um mil duzentos e quarenta e três euros e oitenta e cinco cêntimos).

Serviços Municipalizados (de operações orçamentais): 1.579.273,68 € (um milhão quinhentos e setenta e nove mil duzentos e setenta e três euros e sessenta e oito cêntimos).

Serviços Municipalizados (de operações não orçamentais): 429.857,18 € (quatrocentos e vinte e nove mil oitocentos e cinquenta e sete euros e dezoito cêntimos).

DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE DELIBERAÇÕES DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara dos despachos proferidos na última semana ao abrigo de deliberações de delegação de competências em matéria de licenciamento de obras, relativo à semana de 6 a 10 de Dezembro.

CORRESPONDÊNCIA:

Foi presente e apreciada a seguinte correspondência:

* Carta, datada de 13.12.2004, da Senhora Vereadora Clara Maria Bruno Filipe, solicitando a justificação da falta dada à reunião camarária, realizada no passado dia 6 de Dezembro.

- Deliberado considerar a falta justificada. (P.º 31/02)

* Ofício n.º 1966, datado de 25.11.2004, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, dando conhecimento da posição daquele ministério relativamente à deliberação da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia sobre a pretensão de se implantar um posto da Guarda Nacional Republicana naquele freguesia.

- Tomado conhecimento e deliberado oficial ao Senhor Chefe de Gabinete, para que o leve ao conhecimento do Senhor Secretário de Estado Adjunto, esclarecendo-o de que, no caso de Peniche, não se trata de afectar mais efectivos ou outros meios, mas apenas da transferência do posto da sede do concelho para a parte do concelho onde a GNR tem a sua área de actuação, em vez de estar sediada em área de jurisdição da PSP.

Deliberado ainda informar de que a Câmara já solicitou ao Comando-Geral indicação dos critérios para a definição das prioridades para a construção de novas instalações, não tendo obtido qualquer resposta. (P.º 16/01)

A Câmara tomou ainda conhecimento da seguinte correspondência e expediente:

* Carta n.º 273/04, datada de 26.11.2004, da Associação Juvenil de Peniche, remetendo um documento subscrito por aquela Associação, relativo à não renovação dos Planos Municipais das Toxicodependências. (P.º 11/03)

* Relatório, relativo à 25.ª Corrida das Fogueiras e 4.ª Corrida das Fogueirinhas, respeitante ao ano de 2004.

LEGISLAÇÃO:

A Câmara tomou conhecimento da seguinte legislação, recentemente publicada no Diário da República:

- Decreto-Lei n.º 224/2004, de 4 de Dezembro, que altera pela 10.ª vez o Código da Publicidade, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 330/90, de 23 de Outubro.

- Decreto-Lei n.º 230/2004, de 10 de Dezembro, que estabelece o regime jurídico a que fica sujeita a gestão de resíduos de equipamentos eléctricos e electrónicos (REEE), transpondo para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2002/95/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Janeiro de 2003, e a Directiva n.º 2002/96/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Janeiro de 2003.

TRANSPORTES ESCOLARES:

* Foram presentes os seguintes requerimentos, solicitando a comparticipação nos encargos com a utilização de transportes públicos, a fim de poderem frequentar os cursos em que se encontram matriculados em Caldas da Rainha, que a seguir se indicam, em virtude dos mesmos não serem ministrados na Escola Secundária de Peniche:

- Eunice Maria Faria Garcia, 10.º Ano do Curso Técnico de Fabrico de Produtos Lácteos;

- Milene Oliveira Vala, 10.º Ano do Curso Técnico de Fabrico de Produtos Lácteos;

- Patrícia Oliveira Vala, 10.º Ano do Curso Técnico de Transformação de Produtos Alimentares;

- Joana Maria Conceição Faustino Romão, 10.º Ano do Curso Técnico de Transformação de Produtos Alimentares;

- Mariline Faria Garcia, 10.º Ano do Curso Técnico de Transformação de Produtos Alimentares.

- Deliberado deferir os cinco pedidos. (P.º 13/04)

MÁQUINAS DE DIVERSÃO:

* Foram presentes quatro requerimentos, em nome de Fliperama – Máquinas de Diversão Automáticas, Lda., solicitando a emissão de licença para máquinas de diversão, destinadas aos seguintes estabelecimentos:

- Anabela Guerra Silva Costa, para duas máquinas, na Rua das Rendilheiras, n.º 21, em Peniche.

- Pedro Alexandre Simões Ramos, para duas máquinas, na Rua da Liberdade, em Peniche.

- Deliberado deferir os quatro pedidos.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS:

* Acompanhado de parecer da Junta de Freguesia de Ajuda, foi presente um requerimento, em nome de Pedro Alexandre Simões Ramos, solicitando a alteração do horário de funcionamento, das 9 às 4 horas, para um estabelecimento de bebidas, denominado “Konvento Bar”, localizado no Sítio do Convento, em Peniche.

- Deliberado que seja visado horário até às 4 horas, mas com validade até 30.6.2005.

* Carta, datada de 10.12.2004, da Balitur – Construções e Turismo, Lda., solicitando a isenção de horário de funcionamento, no próximo dia 31 de Dezembro, para o estabelecimento, denominado “Discoteca Bar Voilá”, sito na Praia do Baleal.

- Deliberado autorizar o funcionamento de 31.12.2004 para 1.1.2005 sem sujeição a horário, devendo informar-se o comandante do Posto da GNR do agora deliberado. (P.º 34)

ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES N.º 3

A Câmara deliberou aprovar a alteração n.º 3 ao Plano de Actividades, para o ano em curso, a qual regista o valor de 2.500,00 € em reforços.

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DE DESPESA N.º 18:

A Câmara deliberou aprovar a alteração orçamental de despesa n.º 18, para o ano em curso, a qual regista o valor de 181.500,00 € em reforços de despesas correntes, 8.500,00 € em reforços de despesas de capital, 134.000,00 € em anulações de despesas correntes e 56.000,00 € em anulações de despesas de capital.

ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS N.º 13:

A Câmara deliberou aprovar a alteração n.º 13 ao Plano Plurianual de Investimentos, para o ano em curso, a qual regista o valor de 56.000,00 € em anulações.

VOTO DE CONGRATULAÇÃO:

* Foi presente uma proposta, propondo um voto de congratulação à Escola Secundária de Peniche pelo Prémio “Escola”, recentemente atribuído na Gala do Desporto Escolar/2004, e pelo seu trabalho desenvolvido, no âmbito do Desporto Escolar.

- Deliberado aprovar.

OBRAS MUNICIPAIS:

* Foi presente o mapa de trabalhos a realizar pelas brigadas municipais na quinzena de 13 a 23 de Dezembro corrente.

- Tomado conhecimento.

MUSEU MUNICIPAL DE PENICHE:

* Foi presente uma informação do Técnico de Museografia, propondo a alteração do horário de funcionamento do Museu Municipal de Peniche, permitindo o desenvolvimento de um horário de trabalho compatível com a Lei , os direitos dos funcionários, o interesse público e o do Município, passando a ser o seguinte:

- Sábado e Domingo, das 10 às 12.30 horas e das 14 às 17.30 horas;
- Terça-feira, das 14 às 17.30 horas;
- Quarta a Sexta-feira, das 9 às 12.30 horas e das 14 às 17.30 horas;
- Encerramento à Segunda-feira e Terça-feira de manhã.
- Deliberado aprovar os horários propostos, a praticar a partir de 2 de Janeiro próximo.

CONCURSO DE PROVIMENTO DO LUGAR DE DIRECTOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:

* Foi presente a acta de classificação, referente à apreciação das provas de selecção dos concorrentes admitidos definitivamente para o concurso de provimento referido em epígrafe.

- Deliberado homologar a lista de classificação.

PROGRAMA INSERÇÃO-EMPREGO:

* Foi presente uma informação da técnica superior de serviço social, dando conhecimento da necessidade de se proceder à afectação das seguintes verbas às entidades que a seguir se indicam, destinadas ao pagamento aos formandos do valor correspondente ao subsídio de acção de formação, no âmbito do Programa Inserção-Emprego:

- CerciPeniche – 2.528,02 €;
- Associação Juvenil de Peniche – 364,39 €;
- Deliberado autorizar a transferência de verbas conforme proposto, no total de 2.892,41 €.

ESTUDO DE ALINHAMENTOS:

* Elaborado pela Divisão de Estudos, Projectos, Planeamento e Controlo, foi presente uma proposta de alinhamentos para a Travessa das Matas, em Serra d' El-Rei.

- Deliberado aprovar o estudo de alinhamentos.

PATRIMÓNIO:

Alienação de terrenos:

* Requerimento, em nome de João Sousa Antunes, solicitando a alienação de uma parcela de terreno, situada na Rua dos Belos Ares, n.º 8, em Ferrel.

- Deliberado alienar ao requerente a parcela de terreno ocupada, com a área de 232,44 m², ao preço de 11,55 €/m².

LOTEAMENTOS:

* Foi presente e apreciado o processo de operação de loteamento n.º 15/2000-Lot/DHU, em nome da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L., para loteamento de um prédio rústico, situado no Mato das Eiras, na Coimbra, já presente em reuniões anteriores.

- Deliberado aprovar definitivamente o estudo de loteamento e os projectos das infraestruturas, nas condições da informação da DPOI, mantendo-se os passeios como projectados, face às condições referidas na informação da DPGU, de 30.11.2004, devendo prestar caução, no valor de 60.410,25 €, e pagar os encargos, no valor de 6.951,48 €, e deixar integrada na via pública a parcela de terreno, com a área de 797,50 m², como previsto na planta síntese.

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:

Foram presentes e apreciados os pedidos de informação, acerca da viabilidade de construção, a seguir indicados, os quais foram objecto das deliberações adiante referidas:

* Em nome de Maria do Céu Baltazar Santos Martins, sobre o que está previsto para uma propriedade, sita no Casal da Coutada, em Atouguia da Baleia.

- Deliberado remeter à interessada cópia do parecer da DGUO e informar de que não é viável a construção no local, por o mesmo não dispor das infraestruturas urbanísticas.

* Em nome de Francisco Sabino da Mata, para construção de um loteamento com três lotes, na Travessa das Matas, em Serra d' El-Rei.

- Deliberado informar de que pode apresentar o estudo de loteamento que respeite as condições constantes da informação da DEPPC, bem como o plano de alinhamentos hoje aprovado para o local.

* Em nome de José Antunes Soares, para construção de uma moradia unifamiliar com anexo coberto, destinado a garagem, na Seixeira, em Ferrel, já presente em reunião anterior.

- Deliberado que a pretensão aguarde a conclusão do estudo que o DPGU está a elaborar para o local, com vista a encontrar solução viária adequada, de que se informará o requerente.

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:

Foram presentes e apreciados os seguintes processos de licenciamento de obras particulares, os quais foram objecto das deliberações adiante referidas:

* Proc.º N.º 256/04, em nome de Filipe Jorge Juiz Cardoso, para construção/ampliação de uma moradia, sita na Rua dos Pescadores, n.º 4, em Peniche.

- Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, devendo apresentar os projectos das especialidades referidos na informação da DGUO, de 25.11.2004, e considerar a condição contida no parecer dos SMAS.

* Proc.º N.º 456/04, em nome de Eduardo Norte Santos Silva, para proceder à legalização/alteração de moradia, casa de hóspedes, cavaliária e anexo, sítos em Finchas, em Ferrel.

- Deliberado informar de que a Câmara está disponível para aprovar o projecto, nas condições da informação da DGUO, de 23.11.2004, pelo que deverá apresentar os esclarecimentos e os elementos nela referidos, devendo remeter-se cópia daquela informação ao requerente.

Auto de vistoria:

* Na sequência de exposição apresentada pelo administrador do prédio do condomínio, situado na Travessa da Paz, n.º 2, em Consolação, foi presente o auto de vistoria, efectuado às fracções “E” e “I” do referido prédio, em virtude das mesmas terem sido sujeitas a alterações, em discordância com o projecto inicialmente aprovado.

- Deliberado notificar os proprietários das fracções “E” e “I” do teor do auto de vistoria e para, no prazo de 30 dias, procederem às correcções necessárias, com vista à reposição da construção e da sua utilização nos exactos termos em que foi licenciada a construção e a utilização, tudo nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 105.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 555/99.

Licença de utilização:

* Foi presente uma carta, datada de 29.11.2004, do Senhor Paulo Alexandre Santos Delgado, solicitando que seja emitida licença de habitação, respeitante ao processo de obras n.º 566/00, para construção de uma habitação na Rua Luís de Camões, n.º 17, em Casais Brancos, para efeitos de constituição de empréstimo bancário, e dando conhecimento de que já se encontra cumprida parte das condicionantes para emissão da referida licença.

- Deliberado autorizar que seja emitida a licença de utilização, desde que cumpridos os requisitos normais para a sua emissão e seja apresentada previamente declaração pelo titular do processo em que se compromete a corrigir o que vier a verificar necessário em face do plano de alinhamentos a aprovar pela Câmara para o local.

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:

Pelo Senhor Vereador Victor Mamede foi apresentada informação sobre os compromissos financeiros assumidos e pagos ao Sporting Clube da Estrada, com vista à participação nas despesas relativas aos consumos de água e luz e utilização das instalações com o funcionamento do ATL e Jardim de Infância do Lugar da Estrada.

Considerando os compromissos assumidos com aquele Clube e, para os mesmos

fins, com a Associação Desportiva e Recreativa do Casal Moinho, a Câmara deliberou:

1.º- Conceder um subsídio ao Sporting Clube da Estrada, no valor de 7.500,00 €, correspondente aos compromissos assumidos e não pagos até final do corrente ano;

2.º- Continuar a subsidiar o Clube, para o mesmo fim, no valor de 1.500,00 € anuais, com início em Janeiro próximo, ficando o Senhor Presidente autorizado a processar o pagamento;

3.º- Conceder à Associação Desportiva e Recreativa de Casal Moinho um subsídio, no valor de 1.500,00 €, correspondente aos compromissos assumidos para o corrente ano;

4.º- Continuar a subsidiar a Associação, para o mesmo fim, no valor de 1.500,00 € anuais, com início em Janeiro próximo, ficando o Senhor Presidente autorizado a processar o pagamento.

REUNIÕES DA CÂMARA:

A Câmara deliberou realizar, no próximo dia 17, pelas 17 horas, uma reunião extraordinária para apreciação e votação dos documentos previsionais para o próximo ano, e tomar outras deliberações quanto a receitas, nomeadamente sobre alteração de taxas e tarifas, e encargos para a próxima gerência.

FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS:

A Câmara, considerando a época natalícia que decorre e o procedimento que tem vindo a ser adoptado quanto à passagem de ano, deliberou:

a) Conceder tolerância de ponto a todo o pessoal do Município, no dia 24 de Dezembro, nos termos em que o vier a ser para os serviços do Estado;

b) Que todos os serviços municipais que não sejam de funcionamento permanente encerrem no próximo dia 31 de Dezembro corrente, pelas 13 horas.

ENCERRAMENTO:

Sendo dezanove horas e quarenta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que, para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro.

E eu, _____, Chefe de Divisão Administrativa, servindo de Director de Departamento de Administração e Finanças, a subscrevo e assino.